

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB

Processo nº: 00100.000298/2012-71 e 00100.000304/2014-52

Acolhe-se o Parecer nº 093/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 11 de outubro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI